



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 300 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 308 de 28 de novembro de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno~~
~~do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo~~
~~Administrativo nº 19.00.2050.0005864/2025-77, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso LUDMILLA~~
~~EVELIN DE FARIA SANT'ANA CARDOSO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como~~
~~membro colaboradora do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem e~~
~~sem qualquer ônus financeiro para o CNMP.~~

~~Art. 2º A membro colaboradora referida no art. 1º fica designada para atuar junto à~~
~~Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~